



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 805, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 21380/2009;

**Considerando** o relatório conclusivo do processo administrativo disciplinar emitido pela Comissão Processante Permanente;

**Considerando** que ficou comprovado que realmente a servidora abaixo relacionada, cometeu irregularidades no desempenho de suas funções, evidenciando com clareza as infrações estatutárias previstas nos arts. 250, II e VI, da Lei Complementar nº. 28/99 – Estatuto do Servidor Público do Município de Valença;

**Considerando** a decisão de fls. 219 a 221 do processo administrativo nº. 21380/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEMITIR A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO**, a partir do dia 13 de novembro de 2013, a Sr<sup>a</sup>. **NANCINÉA MORAES VIEIRA**, matrícula nº. 134.996, do cargo efetivo de Professor II, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**

